



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No âmbito do Grupo de Trabalho “Inclusão e Direitos das Pessoas com Deficiência”, a Iniciativa Liberal teve oportunidade de visitar no dia 14 de março o Centro de Apoio à Vida Independente (CAVI) de Évora, o que nos permitiu conhecer em pormenor as preocupações, os desafios e os méritos deste tipo de projetos. No caso concreto, há uma decisão premente a tomar, lamentavelmente ainda sem resposta: irão ser renovados?

Estes projetos materializam o que estabelece o artigo 19.º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências sobre o “direito a viver de forma independente e a ser incluído na comunidade”. Têm como missão garantir que as pessoas com deficiência disponham de vida autónoma e capaz. Prestam serviços personalizados de reabilitação social e profissional a pessoas com deficiência e incapacidades, proporcionando-lhes diversos serviços, incluindo apoio ao domicílio, higiene, alimentação e cuidados pessoais, apoio em deslocações, apoio em contexto laboral e apoio em cultura, lazer e desporto.

Além de várias outras questões, há uma que exige resposta imediata. Falta a confirmação formal da renovação deste projeto, que termina em junho. Estamos em março, ainda sem qualquer indicação quanto ao futuro destas iniciativas tão determinantes nas vidas das pessoas que necessitam do apoio dos CAVI.

Os impactos orçamentais de uma eventual não-renovação em tempo útil são preocupantes e desestabilizam quem lá exerce aquela missão tão relevante em termos sociais.

Perante esta incerteza, o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal sublinha o enorme desrespeito pelos CAVI que esta indefinição provoca. Representa para nós um tema relevante e que deve ser clarificado com a máxima urgência.

Assim, de acordo com as normas regimentais aplicáveis, solicitamos à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social resposta às seguintes questões:

1. Haverá renovação deste programa? E da respetiva legislação?

2. Caso as respostas anteriores sejam afirmativas, quando será feita a respetiva comunicação de renovação?

Palácio de São Bento, 17 de março de 2023

Deputado(a)s

CARLA CASTRO(IL)

JOANA CORDEIRO(IL)

BERNARDO BLANCO(IL)

CARLOS GUIMARÃES PINTO(IL)

JOÃO COTRIM FIGUEIREDO(IL)

PATRÍCIA GILVAZ(IL)

RODRIGO SARAIVA(IL)

RUI ROCHA(IL)